

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04 DE ALTERAÇÃO ITEM 6 DO CRONOGRAMA DE FASES

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

Em virtude do Feriado de 1ºMAIO, o qual foi Ponto Facultativo, e do Feriado de Junho a Comissão designada pela Portaria nº 781, de 08 de Abril de 2025, torna público a alteração de datas das etapas

6 .DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 As etapas do presente Processo Seletivo Simplificado seguirão o seguinte cronograma:

ETAPA DATA dias úteis

Período de inscrições	29/04 ao 07/05
Publicação da relação Preliminar de inscritos	13/05
Prazo para interposição de recurso quanto às inscrições	14/05
Publicação da relação definitiva de inscritos pós recurso	16/05
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular	27/05
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular	28/05
Publicação do resultado da análise dos recursos,com divulgação da relação final de classificação dos candidatos para entrevista e convocação para a entrevista	03/06
Período para realização da entrevista e prova de conhecimento	04/06 a 09/06
Período heteroidentificação	04/06 a 09/06
Divulgação da relação preliminar de classificação dos candidatos após a entrevista, prova de conhecimento e heteroidentificação	12/06
Prazo para interposição de recurso quanto a relação preliminar de classificação dos candidatos após a entrevista , prova de conhecimento e heteroidentificação	16/06
Publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30/06/2025

Comissão designada pela Portaria nº 781, de 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A4606F6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/05/2025. Edição 4069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>